



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 528/TST.GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui Grupo de Trabalho para implementação de projeto de concepção e construção de solução tecnológica para a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira é missão do Tribunal Superior do Trabalho definida no Plano Estratégico para o período de 2015-2020, aprovado pelo Órgão Especial do TST nos termos da [Resolução Administrativa nº 1.693/2014](#); e

considerando a necessidade do constante aperfeiçoamento das soluções tecnológicas voltadas à atividade-fim do Tribunal Superior do Trabalho, em especial da jurisprudência da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para implementação de projeto de concepção e construção de solução tecnológica para catalogação e pesquisa da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, doravante denominado gtJur.

Art. 2º O gtJur tem por atribuições:

I – realizar estudos, pesquisas, comparativos e demais ações necessárias para conceber nova solução tecnológica para catalogação e pesquisa da jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – construir nova solução tecnológica a partir da concepção a que se refere o inc. I.

Art. 3º Consistirá o escopo do projeto na concepção e no desenvolvimento de sistema de catalogação e pesquisa de jurisprudência com base em tecnologia open source com o emprego da ferramenta Elastic Search.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras ações que se façam necessárias para a consecução dos objetivos propostos, serão desenvolvidos trabalhos segundo os prazos a

seguir:

I – entrega do protótipo do sistema, contemplando a indexação de acórdãos e decisões monocráticas do Tribunal Superior do Trabalho, até 28 de fevereiro de 2019;

III – substituição de todos os sistemas de busca de jurisprudência em uso pelo novo sistema desenvolvido, até 31 de março de 2019;

VI – implementação de referências legislativas, até 30 de maio de 2019.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I – Eduardo Henrique da Silva Carvalho, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN);

II – Gustavo Henrique Orair, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN);

III – Carlos Henrique Rodrigues, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN);

IV – Victor Bruno Carneiro de Assis, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIN).

Parágrafo único. A coordenação do gtJur ficará a cargo da Assessoria da Presidência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA